

Portaria Nº 00410221 de 19 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|----------------------|-----------|-----------------------------------|------------------|-------------------------|------|
| 01515372022000114082 | 70100326 | EVERALDO DOMINGUES ASSIS DA COSTA | Analista técnico | 03.08.1987 a 02.08.1992 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

PORTARIA Nº 014/2022 RESOLVE: I Designar os servidores Lucas Guimarães Coelho; Matrícula nº 64.604.166, Vanessa de Oliveira Correa, Matrícula nº 64.604.169 e Adalgisa Maria Alvaia Ornelas - Matrícula nº 10.266104, para com base na Lei Estadual 6677/94, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para, sob a presidência do primeiro, apurar supostas irregularidades apontadas através do processo SEI nº 009.0167.2022.0010874-15, documento nº 00044782722, emitindo parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 015/2022 RESOLVE: I Constituir Comissão de Avaliação nos termos do inciso VI, art 3º do Decreto nº 19.497 de 04.03.2020, inciso VI, art 3º do Decreto nº 21.069 de 24.01.2022 e inciso VI, art. 3º do Decreto nº 21.072 de 24.01.2022, designando os servidores, titulares: Lucas Guimarães Coelho, matrícula nº 64.604.166, Margarida Szabó de Araújo, matrícula nº 47.011.209, Maria das Dores Silva dos Anjos, matrícula 47.011.160, Lucas Rocha dos Santos, matrícula 64.617.588 e Felipe Magalhães Byrnes Olinda, matrícula nº 64.604.170, suplentes: Cristiane Alban Miranda Nogueira matrícula nº 64.604.203, Juliana Santos Malhado Silva, matrícula nº 64.604.290, e Marilene Brandão dos Santos matrícula nº 70.100.637, presidida pelo primeiro, e em seus eventuais impedimentos e suspensões pelo segundo, com prazo de vigência de 02 (dois) anos.

II. Revogue-se a Portaria nº 011/2022, publicada no DOE de 01.04.2022. Em SSA 20/04/2022 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em exercício.

Portaria Nº 00405611 de 19 de Abril de 2022

O(A) Presidente EM EXERCÍCIO do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) JUCEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------|------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92055685 | PATRICIA PEREIRA SOUZA | Assessor Técnico | SEAGRI | Executivo/Estado | 02.06.2016 | 27.05.2020 |

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403981 de 19 de Abril de 2022

O(A) Presidente EM EXERCÍCIO do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 64000077 | EUNICE DE LIMA BATISTA | 02.06.2016/01.06.2021 | 02.05.2022 | 31.05.2022 |

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403770 de 19 de Abril de 2022

O(A) Presidente EM EXERCÍCIO do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 10266104 | ADALGISA MARIA ALVAIA ORNELAS | 07.04.2016/06.04.2021 | 17.05.2022 | 15.06.2022 |

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Pão**, para se manifestar a respeito das irregularidades apuradas na análise preliminar do Processo de Prestação de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio 030 - BS/2005, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71) 3116-1552 ou e-mail: ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br. Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de abril de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 068/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **524/2021**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05 **RESOLVE:**

Substituir ao fiscal, Sr(a). **EDIMARE RIBEIRO COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 829.129.555-72, convênio de nº **524/2021**, nomeando como substituto o Sr(a) **JUREMA BRITTO RAQUELO**, inscrito na matrícula sob o nº 511, a partir do dia 08 de Abril de 2022

Publique-se

Assinatura: 19/04/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 069/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **316/2021**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05 **RESOLVE:**

Substituir ao fiscal, Sr(Athiago de Souza santana), inscrito no CPF sob o nº 049.280.415-00, convênio de nº **316/2021**, nomeando como substituto o Sr(a) **GILMÁRIO MENDES**, inscrito no CPF sob o nº 023.859.485-83, a partir do dia 12 de Abril de 2022

Publique-se

Assinatura: 19/04/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 070/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **254/2021**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05 **RESOLVE:**

Substituir ao fiscal, Sr(a). **PABLO ALVES DA ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 780.736.005-44, convênio de nº **254/2021**, nomeando como substituto o Sr(a) **ALENCAR JULIÃO DIAS FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 115.072.255-04, a partir do dia 01 de Abril de 2022

Publique-se

Assinatura: 19/04/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 071/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **550/2018**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05 **RESOLVE:**

Substituir ao fiscal, Sr(a). **PABLO ALVES DA ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 780.736.005-44, convênio de nº **550/2018**, nomeando como substituto o Sr(a) **ALENCAR JULIÃO DIAS FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 115.072.255-04, a partir do dia 01 de Abril de 2022

Publique-se

Assinatura: 19/04/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR